DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 07/04/2021:

ONDE-SE-LÊ:

DECRETO Nº. 058, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPA Nº. 2.799, DE 26 DE MARÇO DE 2021".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a criação do chamado Novo FUNDEB, por meio da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

- Considerando a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.799 de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 2.799 de 26 de março de 2021, na forma seguinte:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: EVERSON RECHI

RG: 25.126.774-X

CPF: 322.885.248-20

SUPLENTE: ALEXSANDRA APARECIDA NEVES

RG: 25.869.248-0

CPF: 274.947.988-62

TITULAR: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA

RG: 9.086.040

CPF: 050.434.668-71

SUPLENTE: LUCIANA CRIPPA

RG: 27.352.250-4

CPF: 261.724.598-56

II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: PITER BRUNO MARTINS

RG: 40.106.946-1

CPF:369.116.878-70

SUPLENTE: CAMILLA DE CAMPOS GARCIA

RG: 41.352.222-2

CPF: 351.341.018-25

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: DANIELA CERQUEIRA JUDICI SAMPAIO

RG: 29.888.848-8

CPF: 286.726.088-44

SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

RG: 25.127.122-5

CPF: 202.744.078-09

IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: ANDRÉIA APARECIDA BARATELA

RG: 20.354.812

CPF: 169.671.228-94

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUPLENTE: ISABELA CAROLINE AURUBAS

RG:54.628.657-4

CPF: 458.000.408-68

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: EVELINE CRISTIANE DONATI BRIZOTI

RG: 28.426.726-0

CPF: 214.468.688-26

SUPLENTE: LUCIANA PERPÉTUA SANCHES FRANÇA

RG: 28.856.540-X

CPF: 303.938368-00

TITULAR: ELLEN RAMOS DE SOUZA FERNANDES

RG: 40.106.932-1

CPF: 361.340.848-16

SUPLENTE: ELISANGELA LUIZA BERTOCCO DA SILVA SANTOS

RG: 40.106.989-8

CPF: 347.352.038-18

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: MARCELO AUGUSTO POLISELLO

RG: 46.953.416-3

CPF: 456.240.948-76

SUPLENTE: MADALENA RIBEIRO LEONI

RG: 25.401.394-6

CPF: 212.746.128-29

TITULAR: CÉLIA REGINA BOSSOLANI

RG: 19.776.892-1

CPF: 070.389.028-06

SUPLENTE: SOLANGE VIEIRA BATISTA

RG: 28.662.328-6

CPF: 116.124.948-62

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELTON GUSTAVO DOS SANTOS

RG: 28.939.586-0

CPF: 324.773.908-48

SUPLENTE: ROZILENE BIANQUETE TROVÓ

RG: 23.644.375-6

CPF: 159.258.638-44

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ

RG: 33.073.802-1

CPF: 316.350.648-80

SUPLENTE: NATÁLIA PEREIRA FRANCO

RG: 42.347.487-X

CPF: 375.269.968-00

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto encerra-se em 31 de dezembro de 2022, sendo vedada a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos 102/2019 e 32/2020

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da

Diretoria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

LEIA-SE:

DECRETO Nº. 058, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPA Nº. 2.799, DE 26 DE MARÇO DE 2021".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a criação do chamado Novo FUNDEB, por meio da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

- Considerando a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.799 de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, a partir do dia 01 de abril de 2021, nomeados os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 2.799 de 26 de março de 2021, na forma seguinte:

VII- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: EVERSON RECHI

RG: 25.126.774-X

CPF: 322.885.248-20

SUPLENTE: ALEXSANDRA APARECIDA NEVES

RG: 25.869.248-0

CPF: 274.947.988-62

TITULAR: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA

RG: 9.086.040

CPF: 050.434.668-71

SUPLENTE: LUCIANA CRIPPA

RG: 27.352.250-4

CPF: 261.724.598-56

VIII- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: PITER BRUNO MARTINS

RG: 40.106.946-1

CPF:369.116.878-70

SUPLENTE: CAMILLA DE CAMPOS GARCIA

RG: 41.352.222-2

CPF: 351.341.018-25

IX- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: DANIELA CERQUEIRA JUDICI SAMPAIO

RG: 29.888.848-8

CPF: 286.726.088-44

SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

RG: 25.127.122-5

CPF: 202.744.078-09

X- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: ANDRÉIA APARECIDA BARATELA

RG: 20.354.812

CPF: 169.671.228-94

SUPLENTE: ISABELA CAROLINE AURUBAS

RG:54.628.657-4

CPF: 458.000.408-68

XI- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: EVELINE CRISTIANE DONATI BRIZOTI

RG: 28.426.726-0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

CPF: 214.468.688-26

SUPLENTE: LUCIANA PERPÉTUA SANCHES FRANÇA

RG: 28.856.540-X

CPF: 303.938368-00

TITULAR: ELLEN RAMOS DE SOUZA FERNANDES

RG: 40.106.932-1

CPF: 361.340.848-16

SUPLENTE: ELISANGELA LUIZA BERTOCCO DA SILVA SANTOS

RG: 40.106.989-8

CPF: 347.352.038-18

XII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: MARCELO AUGUSTO POLISELLO

RG: 46.953.416-3

CPF: 456.240.948-76

SUPLENTE: MADALENA RIBEIRO LEONI

RG: 25.401.394-6

CPF: 212.746.128-29

TITULAR: CÉLIA REGINA BOSSOLANI

RG: 19.776.892-1

CPF: 070.389.028-06

SUPLENTE: SOLANGE VIEIRA BATISTA

RG: 28.662.328-6

CPF: 116.124.948-62

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELTON GUSTAVO DOS SANTOS

RG: 28.939.586-0

CPF: 324.773.908-48

SUPLENTE: ROZILENE BIANQUETE TROVÓ

RG: 23.644.375-6

CPF: 159.258.638-44

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ

RG: 33.073.802-1

CPF: 316.350.648-80

SUPLENTE: NATÁLIA PEREIRA FRANCO

RG: 42.347.487-X

CPF: 375.269.968-00

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto encerra-se em 31 de dezembro de 2022, sendo vedada a recondução.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a partir do dia 01 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos 102/2019 e 32/2020.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da

Diretoria Administrativa